

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 073/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/04/2015.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

M.R.A – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, situada na Rua / Av. Domiciano Leite de Assis, nº 367, Bairro Dist. Indl. Adib Rassi, Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.060/0001-00, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo originariamente pactuado e constante do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)**, bem como o aditamento de quantitativo do Anexo I do Termo de Referência do Contrato nº 072/2015, o qual passará a ser de 708 (setecentos e oito) para 864 (Oitocentos e sessenta e quatro) unidades, permanecendo o mesmo valor unitário do produto, aumentando o valor global para R\$ 9.566,20 (Nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), visando, desta forma, o atendimento das necessidades técnico-operacionais e administrativas do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921 – Hospital Alberto Rassi – HGG.

II.II – O aditivo e a prorrogação contratual que se opera, justifica-se pela continuidade do fornecimento do produto, posto que a **CONTRATADA** encontra-se executando-os de forma satisfatória, comprometendo-se a realizá-los nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.III – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o contrato primitivo e seu(s) aditivo(s) contratual(is) poderá(ão) ser distratado(s) unilateralmente pela **CONTRATANTE**, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto às **CONTRATADAS**, caso se materialize a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos.

II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada passará a ser de 23/04/2016 à 22/04/2017.



III - DA RATIFICAÇÃO:

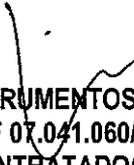
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e primeiro aditivo constante dos Autos nº 2015000698, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de abril de 2016.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MÁTIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


M.R.A - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ/MF 07.041.060/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1ª


Nome: Elaine Lago de Santana
RG/CI: 42184637-9
CPF/MF: 319.204.448-20

2ª


Nome: Liago Choud de Paula
RG/CI: 34.757.896-2
CPF/MF: 331.826-869-28



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO 073/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de dosímetro por período de 01 (um) ano, visando atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG, através do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Estado de Goiás, através de sua Secretaria Estadual de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROCESSAMENTO DE DOSÍMETRO TLD TÓRAX - TIPO 02	72	R\$ 11,00	R\$ 792,00
2	REMESSA	01	R\$ 62,20	R\$ 62,20
VALOR ANUAL ESTIMADO				R\$ 9.566,20

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de abril de 2016.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


M.R.A – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME
CNPJ/MF 07.041.060/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1ª 
Nome: Elaine Liago de Sant'ana
RG/CI: 42.384.637-9
CPF/MF: 339.204.448-90

2ª 
Nome: Tiago Chad de Paula
RG/CI: 34.757-896-2
CPF/MF: 331-926-868-28